ANNO DE 1837. SEGUNDA FEIRA 27 DE NOVEMBRO. N.º 257.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

27 Segunda S. Margarida de Saboir. Aud. do J. do Cr. de de t. ses. da T. Publica.
28 Terça S. Gregorio terceiro Papa. Rel. de m. e aud. do J. dos O. de t.
29 Quarta (jejum) S. saturnino M. sessão da Thesouria.
30 Quinta † S. Andre apostolo
1 (Desembro) Sexta S. Eloi B. Sessão da Thes. Pub aud. do J. de O. de t.
2 Sabado Bibiana V. M. Relaç. de manh. e aud. do Vig. G. de tarde em Olinda.
26 Domingo 1. do advento S. Francisco Xavier.

Mare' cheia para o dia 27 de Novembro As 6 horas e 6 m. da m. — 6 h. 30 m. da tarde.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da independencia D. 37 e 38. onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Novembro 25.

Londres 30 Ds. St. por 1,000 ced.
Lisboa 65 por o/o premio, por metal, Nom.
França 315 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
,, 4,000 7,400 a 7,600
Pezos Colunares 1,570
ditto Mexicanos 1,555 1,570
Patacões Brasileiros 1,560
Premio das lettras, por mez 1 1½ por o/o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba —Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

O Regente em Nome do Imperador o Senhor Dom Pedro Segundo, Faz saber a vós Presidente da Provincia de Pernambuco: Que sendo-lhe presente huma Consulta do Conselho Suppremo Militar datada de dez do mez proximo passado a que mandou proceder sobre o vosso officio e do Commandante das Armas dessa Provincia, pedindo definitiva resolução a cerca do modo porque se devem effectuar as prisões dos militares indiciados em crimes Civeis, e por elles processados; e bem assim onde devem ser recolhidos depois de presos, se nas Cadeas, ou nas Fortalesas, e respectivos Quarteis; e em consideração ao Avizo de trinta e hum de Maio de mil setecentos e setenta e sete, que determina, que os Soldados que houverem commettido crimes antes de assentarem praça sejão conservados nas prisões Militares a disposição dos Magistrados Civis atê que se dicida a sua sorte por sentença definitiva, para então serem removidos para as Cadeias publicas, e terem baixa dos corpos a que pertencerem; e ao mais que se Lhe expoz na referida Consulta com o parecer da qual se conformou: Ha por bem, por Sua Immediata e imperial resolução de s te deste mez, Determinar, que os Commandantes das Armas, Juises Criminaes, e mais Authoridades a quem possa competir, fação observar e guardar em os casos occorrentes as disposições do sobredito Aviso de trinta e hum de Maio de mil sete centos e setenta e tete, mandando, que sejão conduzidos, e conservados nas prisões Militares (onde as houver) a ordem dos Juises Civis os Officiaes, e Soldados cujos delictos não sejão puramente Militares. Cumprio assim. O Mesmo Regente o Mandou pelos Membros do Conselho Suppremo Militar abaixo assignados. Jose Antonio da Fonceca Lessa, a fez nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos desenove dias do mez de Agosto, do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e trinta e sete. No impedimento do Secretario de Guerra, Antonio Rafael da Cunha Cabral, Official maior a fez escrever e subscrevi.

Joaquim Noberto Xavier de Brito.
Raimundo Jose da Cunha Mattos.

Cumpra-se e registe-se. Palacio do Governo de Pernambuco 23 de Novembro de 1837.

Camargo.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 9 de setembro de 1837.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

A's 10 horas feita a chamada achando-se numero sufficiente de Snrs. Deputados, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Continua a discussão sobre o requerimento do Senhor Rebouças, que torna a ficar addiado para se passar a segunda parte da ordem do dia.

O Snr. Castro e Silva remette a mesa hum projecto, que se não lê por ser muito extenso, sobre a organisação de hum tribunal denominado — thesouro publico nacional, — que vai a imprimir para ser tomado em consideração.

Entra em terceira discussão a lei do orçamento para o anno financeiro de 1838 a 1839.

Leem-se e são apoiadas as seguintes emendas do Senhor Calmon. « Ao artigo 2. paragrafo 11. — Acrescente-se — incluidos 20 contos para a obra do paço do senado.

Dos Senhores Calmon e Sousa Martins. « Marinha ao artigo 5. paragrafo additivo. Com os arsenaes &c., acrescente-se — incluida a somma necessaria para a indemnisação reclamada pelos empregados do arsenal da Bahia, Heitor de Macedo e Jacome Doria.

Do Senhor Assis Mascarenhas: — « Ministro do imperio — additamento ao artigo segundo paragrafo primeiro. — Para obras e construcções da casa imperial 50:000$.

Não são apoiados as seguintes emendas.

Do Senhor Assis Mascarenhas. — « Ministerio da guerra. — Com o conselho supremo militar, ficando augmentados os vencimentos do porteiro de mais 26$ reis.

Do Snr. Resende: — « Ministerio da Justiça. Ficão restabelecidos os capelães das relações. »

Quando não passe a emenda precedente, se conservem os ordenados aos que existião, quando se abolirão estes lugares.

O Senhor Rafael de Carvalho declara ter de mandar emenda para que no artigo 16 se não ind que o nome de Correio Official, jornal que pode mudar de nome. Outra emenda que diz ter de offerecer, he sobre o artigo 13. Queixa-se amargamente de seus collegas que fasendo a partilha dos dinheiros publicos, lembrarão-se de todas as provincias, e o Maranhão ficou sem nada; o que he injustiça, e como deseja que esta provincia tambem tenha alguma cousa, mandara' emenda para que seja contemplada.

Leem-se e são apoiadas as duas seguintes emendas do Senhor Rafael de Carvalho.

No artigo 13 acrecencente-a do Maranhão 80 contos de reis.

No artigo 16 em lugar de — no Correio official — diga-se pelos periodicos.

São lidas e apoiadas as seguintes emendas.

Do Snr. Resende. — Imperio — Supprima-se na dispesa com pontes e estradas geraes 20 000$. — Item — nas despesas eventuaes 20:000$000. Item nas do Jardim botanico 4 000$.

Do Snr. Alvares Machado. — Ao artigo 13, titulo 3. das disposições geraes —. Suprima-se o artigo 13.

He lida a seguinte emenda q' não he apoiada:

« Seja elevado o vencimento dos officiaes da secretaria do conselho suppremo militar a 1:000$ de reis. — Cornelio França.

O Sr. Vianna manda a mesa as seguintes emendas e artigos additivos depois de os motivar.

« Diminuão-se no ministerio da marinha as seguintes quantias — no paragrafo 3. — Corpo de artilharia de marinha. Soldo de 190 praças que de mais esta' calculado por ter sido orçada a despesa para 800 praças pedidas na proposta do governo para o estado ordinario, e terem sido concedidas somente 600 a 36$ reis por anno cada huma. . . . . 6.840$

« Item. Pret das mesmas mais praças, a 160 reis diarios . 11:096$

« Item. Fardamento das ditas, a 60 reis diarios . . . 4:161$

22:097$

« No paragrafo 5. — Força naval. — A importancia do pessoal de 700 praças que de mais estão contempladas por ter sido a despesa calculada para 2,500 praças no estado ordinario, e terem sido fixadas somente 1,800 a 3$555 por praça em cada mez . . 71:862$

« Item a importancia das munições de bocas navais, e de guerra das mesmas 700 praças, a 19 805 por cada praça em cada mez . . . . . . 166:362$

238:224$

Os balanços constarão de ora em diante na parte relativa as despesas de tantas columnas, quantos forem os annos, por conta dos quaes se fiserem pagamentos no anno de que se der contas: e da mesma forma na parte relativa a receita de tantas columnas, quantas forem os annos anteriores a que pertenção os impostos cobrados no anno do exercicio, de maneira que se possa conhecer quanto se arrecadou e pagou por conta do referido exercicio e anteriores, seguindo se tanto a respeito da receita, como da despeza a ordem marcada no artigo.

« Os orçamentos de cada hum dos ministerios em todas as suas partes deverão ser de ora em diante apresentados desenglobadamente, vindo especificadamente declaradas cada huma das verbas de despeza, cuja totalidade prefizer a somma pedida para hum serviço qualquer.

« Todos os pedidos de dinheiros para novas obras publicas deverão ser justificados com o orçamento, e planta das mesmas obras: e quando as ja começadas deverão declarar os respectivos ministros quanto se tem ja despendido, quanto he preciso ainda despender para a sua conclusão, segundo o orçamento a que mandarão proceder quando ainda não existe.

« Ministerio do imperio. — Supprima-se no paragrafo 3. — camara dos deputados — a quantia de 600$ reis do lugar q' foi supprimido.

« Paragrafo 10. Com a illuminação publica em lugar de 79:390$ reis, diga-se 70:000$ reis.

Ministerio da justiça — parag. 7. com a policia em lugar de 38:993$200 reis diga-se 30:000$ reis.

Ministerio de estrangeiros - paragrafo 2. com ajudas de custo, etc., em lugar de 25:000$000 reis diga se 15:000$ reis.

Não são apoiadas as seguintes emendas do mesmo Sr.

Supprima-se no paragrafo 9. escolas menores da instrucção publica a quantia de 600$000 reis para a aula de tachigraphia por ja vir contemplada no paragrafo 3.

Paragrafo 5. Com os empregados de visita de saude nos portos maritimos — diga-se 18:000$.

(Continuar-se-ha'.)

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 24.

Officio — Ao Commandante das Armas

enviando-lhe por copia a Provisaõ do Conselho Supremo Militar de 19 de Ag. do corrente anno sobre o modo por que se devem effeituar as prisoens dos Militares indiciados em crimes civis, e por elles processados, e bem assim as prisoens em que devem ser recolhidos.

Dito — Ao Presidente da Relaçaõ, para informar se a sentença do degredado Felicio Pereira que se acha na Ilha de Fernando, foi proferida pela mesma Relaçaõ, e se em algum dos seos Carterios existe o respectivo Processo, a fim de saber-se a qualidade da referida sentença.

Dito — Ao Commandante Superior das G. N. do Recife para mandar despensar dos exercicios até o dia 2 de Desembro futuro os Corpos da G. N. de seu Commando, que haõ de marchar em Grande Parada no referido Dia.

— Igual officio foi dirigido ao Commandante Superior das G. N. de Olinda e Iguarassu'.

Dito — Ao Prefeito da Comarca para remetter para Fernando na 1. occasiaõ os sentenciados Joaõ Benedicto, e Manoel Biserra de Abreu cujas guias devera' requisitar ao Juiz de Direito da 1. Vara do Crime.

Dito — Ao mesmo para informar que destino tiveraõ um Francez, e 2 portuguezes que foraõ presos pelo Commandante do Forte de Gaibù, e que fasiaõ parte da Guarniçaõ de uma Escuna q'no dia 16 do corrente havia desembarcado Afficanos para o Engenho Boto; que destino tiveraõ os Babus que lhas foraõ aprehendidos, assim como os Jangadeiros que o condusiõ para terra, e que tambem foraõ presos.

Dito — Ao mesmo, para remetter a Secretaria das ordens do Governo 21 recrutas, que sejaõ robustos, a fim de serem mandados para o Corpo de Artilheria de Marinha, como Determina o Regente em Nome do Imperador em Aviso da Secretaria da Marinha de 9 de Outubro do corrente anno.

— Iguaes officios foraõ expedidos aos Prefeitos das Comarcas de Goianna, para remetter 14 recrutas, e das demais Comarcas para enviarem 7 recrutas cada uma.

Dito — Ao Major Commandante do B. das G. N. do Bonito, communicando-lhe que foraõ entregues ao Tenente Miguel da Silva dos Nascimento as Patronas, e mais objectos que requisitou em officio de 12 do corrente.

Portaria — Ao Cirurgiaõ Encarregado da Vaccina nesta Cidade, para remetter a Secretaria da Provincia uma porçaõ de laminas do pus vaccinico do mais novo, a fim de serem enviadas para as Provincias das Alagoas e Parahiba.

Dita — Ao Director do Arsenal de G. para entregar ao Tenente Miguel da Silva do Nascimento 50 Patronas, com cartuxeiras, 50 cinturoens, 50 bandoleiras, e 50 pederneiras, que requisita o Commandante Interino do Batalhaõ de G. N. do Bonito.

Illm. e Exm. Snr. — Accusãdo recebido o Officio de V. Exc. de 19 de Julho q' acompanhou a Guia de 17 praças que V. Exc. mandou unir a Brigada d'essa Provincia, tenho a honra de participar a V. Exc. que as mesmas praças chegaraõ effectivamente a esta Provincia e foraõ enviadas a seus respectivos Corpos.

Por esta occasiaõ partecipo igualmente a V. Exc. que a conquista ou restablecimento desta Provincia a poder da boa ordem vai continuando em seu progresso sem revez atê o presente.

Deos Guarde a V. Exc. Pará 8 de Outubro de 1837. Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia de Pernambuco. Francisco Jose de Sousa Soares d'Andrea.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLAÇAO'.

Sessaõ de 25 de Novembro de 1837.

Na appelaõça Civel do Juiso de Direito do Julgado da Barra do Acaracú da Provincia do Seara', appellante Diogo Lopes de Araujo Costa, e appellados Manoel Pinto Brandaõ, e sua mulher, Escrivaõ Chaves; se julgou pela confirmaçaõ da sentença.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito desta Cidade, appellante o Exm. Manoel de Carvalho Paz de Andrade, e appellada a Fasenda Publica, Escrivaõ Rebello, foi confirmada a sentença recorrida.

Na appellaçaõ Civel de Juiso de Direito desta Cidade, appellante Manoel Jose Ribeiro, e appellado Francisco Ludgero da Paz, Escrivaõ Posthumo; foi julgada pela confirmaçaõ da sentença appellada.

Os Embargos de Antonio Jose Pereira de Mendonça contra Manoel Antonio da Silva Motta na causa de appellaçaõ Civel desta Cidade, Escrivaõ Bandeira foraõ dispresados.

ALFANDEGA DAS FASENDAS.

As mercadorias annunciadas para serem arrematadas no dia 22, terá lugar hoje 27 do corrente pelas 11 horas da manhãa.

O Brigue Inglez Mary. Quem of Scots, vindo de Liverpool entrado em 20 do corrente Capitaõ Wm Kelley, consignado a Crabtree Heyworth & Comp.

Manifestou o seguinte.

183 Fardos com fasendas, 108 caixas com dita; 1 dita com renda de algodaõ, 6 ditas com chapeos, 50 gigos com louça, 61 meios ditos com dita, 1 cesto com dita, 207 barricas com serveja, 720 barricas com manteiga, 1200 caixas com sabaõ, 1 sacco com pregos, 1 Embrulho com navalhas para algibeira, 60 caixas com queijos, 3 latas com dito, 9 cestos com oito, 1 barrilinho com carne, 400 feixes d'arcos de ferro, 8 barricas com ferragem, 1 caixa com selins, 6 barricas com tijollos, 2 ditas com sal, 1 caixa com mostarda, 1 dita com azeite, 3 ditas com conservas, 12 pinceis para Pintores, 6 barricas com Oca, 1 dita com vidros, 2 caixas com papel e penas, 4 volumes co apparelhos para cavallos, 120 presuntos, 1 caixa com Roupa feita, 1 embrulho com amostras, 8 ditos ignora se o conteudo; 200 gigos com batatas.

O Pataxo Inglez Dasch, vindo de S. Joaõ de Terra Nova entrado em 21 do corrente Capitaõ Robert Hatentess, consignado a Harrissom Latham & Hibbert.

Manifestou o seguinte.

900 Barricas com Bacalhão.

CORREIO.

O Lugre Duarte 3.º recebe a mala para o Maranhão hoje 26 as onze horas da manhãa.

A Sumaca Amor da Patria da qual he Capitaõ Izidoro da Silva sai para o Seará no dia 4 de Dezembro.

ARSENAL DE GUERRA.

O Arcenal de Guerra compra os generos abaixo declarados.

Chá huma caixa, carne de balça hum barril, polvora quatro arrobas, pratos vinte duzias, pires e chicras dez ditas, bacias de arame surtidas oito, talheres duas duzias, alcatrão hum barril, madappollão fino duas peças, garrás duas ditas, tornos de limar para Serraleiros quatro, ditos de maõ que naõ excedaõ de hua libra quatro, duas graveras para pregos ripaes, duas ditas para pregos de assoalho, duas ditas para pregos caibraes, tanaes direitas quatro ditas tortas duas, Intalhadores quadrados dous, talhadeiras de vergueiros quatro, ditas de sepo duas, alicates de ponta dous, hum maior, e outro menor, ditos chatos dous, Martellos para bancada quatro, folhas de lataõ duas, Papel pardo huma resma, Balça para o desembarque huma, cabo de linho huma peça, uniformes de couro para os vaqueiros quatro, sellas para os dittos duas. As pessoas que quiserem fazer dito ajuste compareçaõ no mesmo Arcenal.

Compra se mais xumbo em barra.

Jose Carlos Teixeira.
Director.

PREFEITURA.

Parte do dia 24 de Novembro.

Illm. e Exm. Snr. — Fiz prender e recolher ao Callabouço de Pollic. a Francisco Joaquim Alves Xavier, branco, por desobediencia.

Forão igualmente presos a minha ordem, e tiveraõ destino, Bernardo da Silva Cardoso, branco, e Francisco Antonio do Sacramento, pardo, pelo Sub Prefeito de Santo Antonio, este por achar se condemnado a um mez de prisaõ, e multa pelo Juiso da 1. Vara do Crime, e aquelle por se ter comportado mal na Plateia do Theatro, e naõ querer conter-se, commettendo o crime de desobediencia; Manoel Francisco Guimaraens, branco, e Florencio Dias Lima p., pela 1. patrulha do districto das 5 Pontas este por lhe ter sido apprehendido hum estoque, com o qual estava a ferir a Manoel da Fonceca Luna, e aquelle por insulto a mesma patrulha; Jose Francisco da Costa, preto, pelo Capataz dos Canoeiros da Sessaõ do Porto da rua Nova, por falta de comprimento de seos deveres; e Jose Gonçalves Pereira, branco, pelo Commandante da Guarda da Ribeira da Boa vista, por atravessador dos generos de primeira necessidade com gravame do povo.

Naõ consta que das partes recebidas houvesse mais novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 24 de Nov. de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia — Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 25.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ destino: Francisca Borges Vanderley, branca, Joanna Maria do Rosario, e Sabina Maria, parda, pelo Sub-Prefeito de S. Antonio, por serem insolentes, e provocadoras das familias honestas, que a todo momento insultaõ; Antonio Francisco Xavier, Luiz Vicente Soares, e Joaquim Malaquias Ferreira, pardos, pelo Sub Prefeito de S. Pedro Martyr, por terem ido o 1.º e ultimo a casa de Antonio Joaquim Rodrigues, para o assassinarem, e o 2.º por suspeita; e J.º Fernandes da Cunha, e Miguel dos Anjos, brancos, pelo Sub Prefeito de Itamaraca', por serem coniventes no roubo, feito a bordo da Sumaca Bella Eliza.

Naõ consta das partes recebidas, que haja occorrido mas novidade.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 25 de Novembro de 1837. Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

EDITAL

A Camara Municipal da Cidade do Recife &c.

Faz saber, que pelo Exm. Presidente da Provincia, em virtude do Aviso de 24 de Setembro passado, expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, foraõ dadas as convenientes ordens para que no dia 22 de Abril do anno vindouro nos termos do Carta de Lei de 12 de Agosto de 1834, se proceda a Eleiçaõ do novo Regente, que devera' ser feita, em todos os Collegios, por os Eleitores da presente Legislatura, e a sua ultima, e geral apuraçaõ em a Assemblea Geral, antes de concluida a Sessaõ ordinaria do dito anno.

Pelo que a Camara Municipal, em virtude do presente Edital, passa a convocar os Eleitores do seo Municipio pertencentes a sobredita Legislatura, para que hajaõ de comparecer no dia designado perante o Collegio Eleitoral desta Cidade, a que pertencem as seguintes Freguesias, S. Fr. Pedro Gonçalves, SS. Sacramento de S. Antonio, e Boa-vista, S. Amaro de Jaboataõ, N. S. da Saude do Poço da Panella, N. S. do Rosario de Muribeca, e da extincta Freguesia da Varsia.

E para que chegue a noticia de todos se passou o presente, que sera' publicado pela imprensa. Paço da Camara Municipal do Recife 25 de Novembro de 1837.

Jose Machado Freire Pereira da Silva.
Pro P.

Fulgencio Infante de Albuquerque Mello.
Secretario.

VICE CONSULADO DE SUA MACISTA CATOLICA, EM PENAMBUCO.

Legacion de S. M. Catolica, em Rio de Janeiro.

Habiendo sido solemnemente acceptada y jurada por S. M. la Reyna gobernadora de las Espanas, en nombre de su augusta hija la Reyna D. Yzabel 2.ª, la constetucion politica de 1812, reformada por las cortes generales de la nacion; el Exm. Senor Primer Secretario de Estado me previene de real ordem con fecha 7 Julio ultimo lo seguinte:

Que siendo consecuente al juramento prestado por S. M. la Reyna, a la neuva ley fundamental de la monarquia, el que todos sus subditos dentro y fuera del reino, se obleguem igualmente al complimiento de la mima constetucion, es su real voluntad que juy e haga jurar su observancia, con la debida solemnidad a todos los naturales del Reino residentes u transeuntes en este imperio, remetiendo a la Secretaria de estado las actas en que asi conste, con espresion nominal de los que concurran, u por cualquier motivo se nieguem o cumplir esta resolucion de S. M. y enobservancia de la espresada real ordem, y de la que en su consecuencia me fue transmitida por el Senor Encarregado de Negocios, en el Rio de Janeiro, se previene a los Subditos de S. M. residentes u transeuntes en esta Ciudad de Pernambuco y sus imediaciones, que en el dia 12 del procsimo mez de Deciembre es el senalado, para que tenga lugar este solemne acto, e neste Vice Consulado de S. M. Catolica, donde deberan presentarse con dicho objecto a las 12 de la mañana del citado dia, y los que por algun impidimento no lo puedan realisar, poderan egecutarlo en los succesivos hasta el 20 del espresado mez, en esta Cancellaria, del Consulado de Espana en esta Ciudad de Pernambuco 24 de Noviembro de 1837.

El Vice Consul de Espana.
Nuno Maria de Seixas.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O infrascripto artigo de huma carta de pessoa muito fidedigna, hoje residente no Pará nos foi communicado para ser inserido. O contraste que forma este artigo, com o que se imprime, com o que se diz a respeito do Presidente Andrea, he bastante singular: Deos nos livre de sermos julgadores entre taõ contraditorios depoimentos. Os leitores meditem, e sentenceem.

— Pará 26 de Septembro de 1837. "... Quanto á demazia, com que fallaõ as folhas de Maranhaõ do Governo do Pará, e que em verdade naõ se pode dizer mais, sou a dizer-lhe, que naõ he preciso ser

MUTILADO

panegerista dos actos do General Presidente Andrea, para dizer que este com pouca gente, e sem effusão de sangue tem tornado à ordem a Provincia do Pará, a qual, como ninguem ignora, estava toda rebelde, salva pequena excepçaõ, tudo o mais pertencia ao partido anarquista; e já hoje há segurança de propriedade, e garantias. Eu naõ li todas as folhas de Maranhão, porem seria hum milagre, que sendo todos os Administradores do Poder principiando pelo Regente até o menor Empregado, o alvo dos tiros propriamente de invejosos, ficasse o actual Presidente do Pará, acuberto d'essa artilharia; demais, quem he que falla do Pará? Hum Portuguez para isso assalariado, e mandado descompôr por huma sucia de intrigantes, que acostumados a dirigirem os Presidentes, ainda se lembraõ disso, e como foraõ enchotados e despresados, recorreraõ aos typos, manobra taõ sediça, que só paps muscas creem. Quem senaõ hum homem energico e activo teria levado o Pará, desolado, e reduzido a ruinas, ao estado em que se vai pondo, se naõ hum Andrea? Os seus mesmos inimigos naõ lhe negaõ essa qualidade: o caso he, que huma Provincia que fez cahir hum Presidente, e hum Commandante d'Armas apunhalados, que fez hum General valente, e experimentado, como o Marechal Jorge, retirar-se, naõ era de certo, para ser derigida com beijos e abracos.

O Presidente gosa da melhor reputaçaõ dos homens bons; e desgraçado o Pará se a elle naõ viesse o Sr. Andrea. Para fazer-se uma idea do estado em que estava esta Provincia, basta dizer, que desde 10 de Fevereiro do anno p. p. quando se tomou a Villa da Vigia, quando começaraõ as operações, ganhando se sempre até hoje, ainda assim naõ está de todo pacificada. A conclusão he, que o General Andrea tem prehenchido os fins a que foi destinado, á huma Provincia rebellada que está quase reduzida a Ordem. Homens que se compraziaõ com rusgas, estaõ agrilhoados por huma justa nullidade: e que queriaõ? Que se dicesse — Lá houve huma rusga no Pará, fugio o Governo, hum novo Vinagre, hum novo Eduardo, saõ os Presidentes, etc. — Será isto o que agrada, será para este fim que escreve o alugado rabula hoje em Maranhaõ? No Pará hoje só pode haver huma revoluçaõ se o Governo Supremo quizer, retirando o actual Presidente. Ninguem melhor que V... conhece esses manejos, inventaõ-se, mente se sem o menor rebuço de vergonha, se he que vergonha tem aquelles que por chegarem a Empregos naõ importa as scenas aqui postas em pratica...etc.,,

Por muito que nos previnamos a favor desta exposiçaõ, a collisaõ de huma revoluçaõ pela retirada de hum Presidente, demonstra o estado precario da ordem, publíca o pouco resultado das medidas. Naõ dizemos que seja retirado o Sr. Andrea, naõ estamos habilitados para impugnar sua apologia, menos para a corroborar, mas perguntamos deverá elle ser colado no Pará?

Voltemos nossas vistas para a Bahia. Surgio ahi hum novo Periodico mensal, em forma de folheto; vimos o 2.° n.° contendo 142 paginas. Intitula-se: — O Censor, politico, historico, e litterario. He hum novo facho da anarchia! Naõ o podemos classificar em outra escalla. N'hum estillo pouco agradavel, no estillo da Sentinella da liberdade, emitte os mesmos principios della, e derrama a mesma bilis: já estavamos por sua leitura nesta convicçaõ, quando deparando com o Recopilador Analysta, que he assás bem escripto, em sentido propriamente constitucional; elle honra-o com o mesmo conceito, posto que o naõ enuncie com tanta franquesa. Faremos ver aos leitores os fundamentos de nossa opiniáo a respeito do Censor, transcrevendo hum periodo do seu artigo sobre Bento Gonsalves, á pagina 122 do referido 2.° n.°: he bastante frisante!

“ Debaixo da fé parlamentar de uma capitulaçaõ, sempre respeitada e garantida entre povos cultos, e confiado na honra militar, que suppunha dever existir em seos inimigos, o coronel Bento Gonçalves foi preso, dois dias depois do ataque do Fanfa, por uma dessas negras traições, de que tantos exemplos ha dado a anarquica legalidade no Rio Grande, e immediatamente embarcado, e conduzido ao Rio de Janeiro: nem nesta corte, nem no Rio Grande, se lhe fez corpo de delicto, nem culpa, nem processo, nem se houve a menor attençaõ a nenhuma das formalidades, que a constituiçaõ requer para que um réo seja considerado tal, e legalmente conservado em prisão. O governo central, ou porque o naõ julgasse ali seguro, ou por outra rasaõ qualquer, remette-o para a Bahia, e aqui apparece finalmente o prisioneiro de potencia, e tanto de potencia, que alem das já referidas illegalidades, até se diz, valha a verdade, que a guia, ou officio do ministro da Justiça, que o acompanhou, naõ trazia assignatura daquelle ministro, nem de nenhuma outra authoridade publica.,,

Ouviraõ os leitores o que diz o Censor Bahiano, escutem o que se escreve na Corte sobre o mesmo Bento G.: he de José Estevaõ Grondona, defendendo-se do Sete de Abril por dizer que elle era comparte na sociedade de barcos de pirateria armados no Rio para roubarem com carta de Bento G. — “ E se em fim, pelo mais escandaloso e chocante patronato, protecçaõ, favor e condescendencia tudo junto, esse... colendissimo Magistrado (o ex-Promotor guerra) naõ arranjasse o processo todo e as cousas de maneira que os Juizes naõ achassem culpa... etc. etc.,, E he com taes patronatos que se usou despotismos para com aquelle Reo de Estado! Mas que muito, se elle diz, que B. G — era hum preso, que o naõ era, nem da Constituiçaõ, nem da lei, nem da authoridade do Presidente (queria que este o mandasse pôr livre por huma Portaria!) nem dos Magistrados criminaes, nem de poder algum constituido e publico! ...,,

Que enfiada de absurdos e de sandices! Hum homem que proclama novo systema, que rompe o pacto fundamental da sua Naçaõ, naõ era prezo da Constituiçaõ! Hum homem, que commette assassinos, que capitanea hordas de salteadores, naõ he preso da lei! Hum homem mettido em processo naõ era preso dos Magistrados! Naõ o era de poder algum constituido e publico! Isto he Grego: hum preso de poder constituido he enigma: poder constituido e publico, he capadocismo. E qual he o oculto poder constituido? Sim, o que soltou Bento Gonçalves. A vista da appariçaõ do Censor seria factivel a opposiçaõ da Bahia ás Authoridades nomeadas pelo Governo Supremo, como por ahi se conta, mas que naõ consta dos papeis que havemos lido, nem consta de hum modo positivo. Longe de Pernambuco taes Censores, longe de nós a peste que elles respiraõ.

Revista de Jornaes.

Falla-se na nomeacaõ do sr. José de Araujo Ribeiro para ministro plenipotenciario do Brasil na Europa, e tal noticia tem o direito de nos surprehender. Pois o sr. Araujo Ribeiro será empregado na diplomacia pelo governo de 19 de setembro? Acaso o gabinete actual esquecerá os principios, que taõ honrosa e eloquentemente exprimira na sua circular, nomeando o homem, que apresentou-se na arena parlamentar, com o seu voto aprovador do decreto liberticida de 18 de março?... Esquecerá o parecer em separado, justificando os outros decretos subversivos, q' anularam as eleições, e feriram a independencia judiciaria?... Esquecerá a politica tergiversadora e indecorosa d'este parlamentar na discussão do voto de graças? Esquecerá q' o sr. Arasjo Ribeiro separou-se dos seus amigos politicos, defendeu um systema de governo escandaloso, e pactuou com os principios do regimen transacto?... Esquecerá o actual ministerio, cuja elevaçaõ ao governo foi a salvaçaõ do Brasil, e em quem se acham depositadas as esperanças de um porvir feliz para nossa patria, qual ha muito naõ mais esperava, havendo presenciado os actos do passado governo, esquecerá o actual ministerio, que o publico, á cuja penetraçaõ nada escapa, stigmatisou a causa intima da politica do snr. A. R., dizendo que ella era dictada pela esperança de uma nova enviatura diplomatica?

Mas o governo passado recuou pela primeira e derradeira vez, diante da nomeaçaõ do snr. A. R., que aos olhos do publico parece deshonesta: na natureza moral dos homens ha alguma cousa, que reprova a deslealdade, mesmo quando ella é util, e recusa crer nos motivos, que tendem á justifical-a. Si por acaso houvessem reminiscencias honrosas da transacta administraçaõ, esta occuparia o primeiro logar.

O snr. Araujo Ribeiro é um d'estes seres, cuja posiçaõ è um enigma, pelo immenso desaccordo, em que está com o seu merito pessoal. O capricho da fortuna o tem elevado aos primeiros cargos do estado: nada em seu favor militava, pª q' d'esta maneira se lhe prodigalisassem tantos favores; e nem nós, nem o publico podemos achar a rasão sufficiente d'este phenomeno. Si os talentos do snr. A. R. tem algum valor, entaõ é o de serem absolutamente invisiveis. Na legaçaõ dos Estados Unidos nada fez de notavel, excepto o acto imprudente de receber os archivos da legaçaõ portugueza, e recusar entregal-os ao enviado de D. Miguel reconhecido pelo governo da União, o que perto esteve de dar logar ao conflicto o mais serio entre o Brasil e aquella potencia. Na missão extraordinaria em Inglaterra a sua capacidade conservou-se sempre invisivel, si exceptuarmos o negocio dos marinheiros, que elle engajou para o servico do Brasil, e com tanto zelo e sciencia, que grande parte d'elles fugiram em Gibraltar, como é facto notorio, e o discurso ao Rei da Inglaterra, que deu logar a taõ boas pilherias n'esta côrte e na Inglaterra. Quando presidente de Minas Geraes, o seu comportamento equivoco e insignificante mostrou a sua incapacidade, assim como no Rio Grande do Sul. Chamado à côrte para tomar assento nos bancos da Representaçaõ Nacional, a sua reputacaõ magica veio quebrar-se contra a publicidade da vida representativa. Visto de longe, na Europa, elle produzia o effeito da perspectiva de um panorama, visto de perto, a perspectiva dissipou-se, e só nos ficou uma bem insignificante realidade. Ora o governo de 19 de setembro, que prometteu só empregar os individuos segundo o seu merito, naõ póde de modo algum nomear para as missões importantes da nossa já muito desacreditada diplomacia o snr. Araujo Ribeiro. A noticia de tal nomeaçaõ é de taõ extraordinaria natureza, que recusamos dar-lhe consistencia, em quanto a naõ virmos realisada, o que bem longe estamos de crer, pela grande confiança que depositamos no novo gabinete.

* * *

(Do Chronista de 11 de Outubro.)

EXTERIOR.

Estados Unidos; 5 de Julho de 1837.

A expedicaõ de Chile esperava-se ali de hum dia a outro, segundo as ultimas noticias; comtudo as cartas de Valparaizo naõ estaõ contestes a respeito do dia da sahida: humas dizem que em oito ou dez dias, e outras que em dous mezes; mas presentemente todas convem na sua vinda. Ha dous mezes havia diversidade de opiniões, os que opinavaõ pela naõ vinda, eraõ os mais racionaes e imparciaes, pois discorriaõ e muito bem, que, naõ tendo Chile cooperadores, nada poderia adiantar com tres mil homens, que seria o mais que poderia mandar; mas os emigrados peruanos naquella Republica, naõ cessavaõ de imbuir aquelle governo que, chegando a expediçaõ ao Perú, a tropa peruana se lhe passaria, naõ lembrando-se estes, que Santa Cruz tem hoje o exercito em hum pé de disciplina e moral qual nunca esteve. Naõ ocontece outro tanto com a esquadra, pois pela falta de officiaes a considero nulla; o seu almirante he o general Moron, valente soldado em terra, á frente da sua infantaria.

A demora desta expediçaõ tem sido muito favoravel ao protector; alem de haver-lhe dado bastante tempo para preparar-se, muitos dos seus inimigos haõ mudado de opiniáo à vista de hum convenio que ali se publicára no Echo Protectoral n. 58, feito entre o general Lafuente e o governo Chileno, que degrada bastante o Perú. Este general deve vir na expediçaõ com todos os seos patricios emigrados, e mais descontentes que se lhe ajuntem, e pôr-se à frente do governo, de maneira que já de Chile vem feito Presidente, e como tal concedeu, segundo dizem, tudo quanto quiz aquelle governo afim de que a expediçaõ se effeituasse, e elle se collocasse.

A maior parte dos homens sensatos agouraõ muito mal de tal expedicaõ chilena: todos se persuadem que será perdida, sem embargo de que a esquadra lhe sirva de bastante protecçaõ. No caso de encontrar forças superiores no ponto onde desembarque, póde tornar a embarcar-se, e ir a desembarcar 50 a 100 legoas de distancia, afim de fatigar as tropas inimigas. Em huma costa taõ delatada como a do Perú podia-se, naõ ha duvida, fazer duradoura a guerra, adoptado este systema a favor da esquadra; mas isto seria para huma naçaõ de mais recursos que Chile; porque os viveres por fim devem faltar, e a gente soffrer alguma diminuiçaõ, e para fornecer se destas necessidades, precisa fazer grandes sacrificios, q' Chile naõ poderá continuar por muito tempo.

A cooperaçaõ da esquadra seria de grande proveito para os chilenos, pela immediçaõ ao Perú, tanto para a esquadra, como para o exercito; mas naõ havendo esta cooperaçaõ, naõ sabemos qual será a sua sorte, principalmente se se considerar a separaçáo dos partidarios do general Gamarra, que eraõ os mais fortes, offerecendo-se até ao general Santa Cruz para reclamar a invasão estrangeira.

Em meio de todas estas agitações de guerra, o protector naõ tem parado a marcha da organisaçaõ da confederaçaõ: depois de concluidas as bases de ta organisaçaõ politica pelo congresso de plenipotenciarios de Taina, Santa Cruz se acha nesta capital esperando os chilenos.

Os tratados de Taina devem ser ratificados pelos governos que compoem a confederaçaõ: mas isto, como tudo he amassado pelo protector, naõ deixa duvida a sua approvaçaõ.

(Do Parlamentar.)

THEATRO.

☞ Hoje segunda feira 27 do corrente, a Beneficio da Actriz Maria Joaquina, se representa a Peça Duas Rivaes Inglezas, um Dueto, e Farça.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Quem annunciou querer um Sacerdote para dizer as trez Missas do Natal por trinta mil rs. distante desta Praça oito legoas annuncie a sua morada porque ha quem queira ir dizer as Missas.

☞ Precisa-se de uma ama de leite: na rua estreita do Rozario D. 31, no primeiro andar confronte ao sobrado que se está fazendo.

☞ Precisa-se de uma pessoa que entenda de cosinhar o diario para homem solteiro, assim como que queira sujeitar-se a faser as compras: quem estiver nas circunstancias, dando fiador a sua conducta dirija-se a rua Direita D. 34, 2.° andar. Adverte-se que sendo mulher que se queira propor a servir seja naõ moça.

☞ Antonio Joaquim de Moraes Silva, Bacharel formado propõe-se a advogar: as pessoas, que se quizerem aproveitar do seu prestimo, podem procurallo no Bairro de S. Fr. Pedro Gonçalves, rua da Cruz n. 43 2.° andar por cima do escriptorio de Bolli Chavannes.

☞ A quem convier, e quiser negociar huma Letra de 3:600$ rs., para se cobrar por justiça, e por isso, à vista se fará todo negocio: falle ao Sr. Manoel Lopes Machado, na rua do Crespo, lado do Norte D. 3 no primeiro sobrado, para saber do Annunciante.

Aluga-se uma casa para se passar a festa na passagem da Magdalena, pegada ao pé da ponte, a qual tem duas grandes salas, 5 quartos, e um pequeno quintal com cacimba; quem a pretender, dirija-se a rua da cadeia loja do Bairão.

Aluga-se um escravo com principio de padeiro, e habel para qualquer serviço; quem o pretender, dirija-se a rua do Collegio D. 6 no segundo andar.

Aluga-se uma casa no lugar do Appicuco muito proximo ao rio, com duas salas 4 quartos, e cozinha, quem a pretender dirija se a camboa do Carmo D. 11.

O Tenente Coronel Graduado, Prefeito da Comarca do Bonito, faz publico a quem convier, que na cadeia da Villa do mesmo lugar, se achão dois pretos, que dizem ser, um escravo do P. Luiz José da Canhan, de nome Manoel nação angola, com os signaes seguintes: estatura baixa, barba feixada, olhos afumaçados, um dedo da mão direita aleijado, representa ter 50 annos de idade, que sendo preso uma vez ja a 23 de Maio, e levado ao seu Sr., novamente fugio, e se acha preso des de 24 de Julho do corrente anno: e outro, escravo de Antonio Ribeiro Campos morador no saco do fallecido João Francisco da provincia do Ceará, de nome Damião, crioulo com os signaes seguintes: alto cheio, do corpo, falta de dentes na frente, barba feixada, cara comprida, preso em 23 de Maio deste anno: os que tiverem dominio, e direito a elles, o reclamem.

Roga-se as Autoridades Policiaes do interior da Provincia que concorrão para que seja aprehendido um escravo com os signaes abaixo indicados; assim pelo poder de que se achão investidos, como por humanidade, e por ser este um objecto a que mutuamente nos devemos prestar. José crioulo, natural do Limoeiro do lugar Ribeiro fundo, estatura regular, mal feito do corpo, cara grossa, e bem barbado, dentes alvos, testa cantilada, pés apaleitados, parece cizudo, tem vicio de bebida, e pouco apressado no andar, fugio a 21 de Maio da casa da quina da rua das Cruzes ao pé da praça da Independencia, onde o poderão entregar, e se recompensará com generosa gratificação.

Roga-se aos Irmãos em geral da Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares, compareção no Consistorio da mesma Igreja no dia 3 do futuro mez de Desembro as 8 horas da manhaã, para a eleição do Presidente e mais Vogaes, que hão de formar a Meza Regedoura, para o anno de 1838.

Roga-se ao Sr. Administrador do Correio que não entregue cartas aos carteiros sem serem dos assignantes, pois tem havido cartas demoradas nas mãos dos ditos carteiros, e depois hirem aparecerem nas listas geraes, cujas demoras tem prejudicado o annunciante.

Aluga se uma casa com duas salas 4 quartos, e bom copiar, banho mui proximo, e por preço commodo, no lugar do Apipuco: na camboa do Carmo sobrado de um andar.

Arrenda-se as lojas do sobrado sito na rua Direita D. 53, com frente para a mesma rua e agoas verdes, tendo cacimba, e commodos para negocio e familia; pelo preço de 12,000 mensaes, dando bom fiador; quem as pretender entenda-se com seu proprietario no primeiro andar do mesmo sobrado, ou na Alfandega onde he empregado.

Da se uma porção de entulho a quem quiser mandar carregar na rua Direita D. 36; na mesma casa vende se, ou troca-se um preto de bonita figura por uma negrinha ou moleque.

O abaixo assignado cabo de esquadra da quarta companhia do segundo Batalhão da G. N., faz sciente ao respeitavel publico, ter finalisado o destacamento no dia 23 do corrente. sem se utilisar dos vencimentos, que parcebeu durante o tempo da sua estada n'aquelle serviço, e des de ja declara, que todas as vezes em que for por escala nomiado se prestará gratuitamente, a fim de reverter em beneficio do Thesouro Nacional, tudo quanto houver de receber.

Antonio Marques da Silva.

Na rua das agoas verdes, casa terrea, que tem lampião na porta, e que fica defronte do sobrado D. 16, precisa-se de uma mulher, que saiba fazer o serviço interno de uma casa de pouca familia.

Maria Joaquina da Silva, faz sciente a todas as pessoas, que tomarão bilbetes para o seu beneficio no dia 26; que este fica transferido para o dia 27.

O Sr. que annunciou ter escravos para vender por se retirar para fora da provincia, dirija-se a rua da Crus n. 51, ou na rua da cadeia velha n. 8.

Precisa-se de um caixeiro, que entenda de padaria: na rua dos Quarteis D. 4.

Dezapareceu na manhaã do dia 19 do corrente do sito aonde rezidia o fallecido José Carlos Teixeira na cruz de Almas, um cavallo pequeno castanho, manqueijando da mão esquerda, e he novo: quem o achar pode leva-lo ao mesmo sitio ou na pracinha do Livramento sobrado D. 23 que será bem recompensado do seu trabalho.

A pessoa que lhe faltar um flandes de vender leite, dirija-se ao forte do mato rua da moeda, vende de Alexandre José Lopes.

Deseja-se fallar com o Sr. João Pereira de Carvalho, portuguez e natural da Villa de Amarante, para se lhe entregar uma carta, e tratar-se de negocio de seu interesse, e ainda mesmo com pessoa que d'elle possa dar noticia: em Olinda, no varadouro venda de 3 portas.

LEILAÕ.

Da Escuna Portugueza Andorinha com todos os seus pertences, na praça do Commercio as 11 horas dos dias 27 e 28 do corrente.

Que faz Joaquim Leocadio d'Oliveira Guimarães, hoje segunda feira 27 do corrente, no armazem de Antonio Annes Jacome Pires, pelas 10 oras da manhan de 17 Barris de Paios por conta de quem pertencer.

VENDAS.

O Numero 64 do CARAPUCEIRO: na praça da Independencia loja de livros numeros 37 e 38.

Pirolas da familia, sebolas em molhos, e os dentos, bixas pretas de boa qualidade, sacas com farinha de mandioca, sagú de primeira e segunda sorte, um sortimento de sestinhas proprias para meninas de escola: na rua do Vigario numero 14, armasem do Machado.

Um selim quasi novo pelo preço de 10,000: atraz da Matriz da Boa-vista D. 17.

Esteiras de Angola em porção de 100 para mais a 160, e menos porção a 200 rs.: no armasem de vidros ao lado da cadeia.

Um optimo escravo proprio para cadeira, e para qualquer outro serviço: na rua dos Quartois D. 4.

Uma escrava de 20 annos de idade, cozinha, engomma, e boa levadeira; e um mulato de 18 annos de idade, proprio para pagem: na rua do fogo Decima 11.

300 alqueires de cal branca: na rua Direita venda que fica por baixo do sobrado de Josquim Bernardo.

Um molqeue de bonita figura com 11 annos de idade: na rua nova Decima 6.

Uma escrava mui habel para todo o serviço, engomma, cozinba, cose e faz doce: em fora de portas casa de Baltazar José dos Reis, logo no principio da rua.

Uma lanterna magica com 42 vidros que reprezenta 160 e tantas figuras as mais exquezitas possiveis cujo entertimento pode durar uma noite enteira: atraz da Igreja dos Martirios casa de trez rotulas verdes dirá quem vende.

A parelhos de baretinas de Guardas Nacionaes por preço commodo: na praca da Independencia D. 28 e 29 e 30.

Um carrinho de duas rodas, chegado no ultimo navio de Londres: em casa de M. Calmont.

Muito boa farinha de mandioca, chegada do Rio de Janeiro, em sacas grandes a 4640: no armasem n. 11 da rua do Vigario.

Chapeos de sol de seda para Senhora, com um pequeno mofo a dois mil rs.: na rua do Crespo loja D. 5 lado do sul.

Sapatos de bezerro francez finos de lustro para homem; dittos dittos para danca; dittos dittos de uma solla; dittos dittos de 2; chinellas de maroquim para homem; sapatos de sitim de todas as cores para Senhoras; dittos de duraque de dittos; dittos de marroquim de dittos; botinas de ditto para meninos e meninas; sapatos de bezerro groços para rapazes; e o mesmo surtimento de calsado de Lisboa; assim como bonitas sedas de diverças qualidades para vestidos dos que estão agora na moda, do que tudo se vende por preço commodo: na loja do Bairão na rua da Cadeia do Recife, quina do beco largo.

Uma casa principiada no atterro dos Affogados de fronte do Escrivão Campello, tem 25 palmos de frente e de fundos chega athe amare grande: na rua da Cruz n. 60.

Silins Inglezes de patente, espadas de roca e sem ella de superior qualidade, sapatos francezes de todas as qualidades, dittos de Lisboa de duraque e cordavão para Senhora surtidos em cores, botins de bezerro para homem das formas do uzo, talins de Cavalaria bem dourados dittos de chapas e corôa na frente, xapeo de solla e de maça para page, chegados de Lisboa chapeos de chila: tudo por preço commodo: na loja de Antonio Ferreira da Costa Braga & Companhia na rua nova D. 13 e 14.

Um negro de bonita figura de idade 16 a 17 annos, canueiro e officio de sapateiro: na loja de Affonço Saint Martins sedirá quem vende.

Farinha do Rio de Janeiro em sacas, dita de Majé muito fina, por preco commodo: Taboas de pinho de forro proprias para bahús e fundos de barricas, arcos de páu para levantar barricas de assucar, e ferramenta de tanoeiro: na rua da Cacimba n. 109.

Uma escrava com 18 a 20 annos de idade, cozinba o diarso de uma casa, cose, sofrivel: na rua Direita quem vem do Livramento lado esquerdo D. 20.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Em 25 do corrente mez de Novembro, fugio do armasem de socar assucar do caes do trapiche novo, um escravo de nome Joaquim, nação cabinda, representa ter 25 a 26 annos, estatura baixa, corpo secco, cor preta, beiços encarnado, e o de baixo cahido, feições miudas, levou vestido camisa e calsa de algodão da terra; qualquer pessoa ou campenha o poderá pegar, que será gratificado com 50$000 rs., logo que for entregue a seu Sr. morador na trempe casa de sobrado confronte a rua do sebo.

A 4 mezes pouco mais ou menos, dezapareceu um mulatinho captivo de nome Feliciano, com 12 annos de idade, bem parecido, bastante vivo, com falta de dentes na frente por se ter tirado o oço da gengiva de cima por falta de escarbuto que teve a preudis de alfayate, e trabalhava na loja do mestre alfayate José Pedro de S. Anna: quem o apprehender e leva-lo a seu Senhor Antonio José Pires, na cruz de Almas no sito aonde rezidia o fallecido José Carlos Teixeira, ou na pracinha do Livramento sobrado D. 22 será generozamente recompensado.

No dia 20 de Outubro do corrente, fugio um negro de nome João, nação angola, representa ter de idade 24 annos, boa estatura, corpo regular, bem fallante, cara comprida, cabeça pequena e meia puxada para traz, e com falta de cabello no meio de carregar peso, suisalo, e rendido de um verilha, levou vestido camisa de algodãozinho e calsa de estopa; qualquer pessoa, ou campanha o poderá pegar, que será recompensado com 50$000 rs. pelo Sr. morador na rua das Cruzes D. 9.

No dia 22 do corrente dezapareceu um muleque crioulo de nome Severino, com 7 para 8 annos de idade, com os signaes seguintes, olhos em papussados bem falante, e levou vestido calsa de riscado azul e camisa de algudãozinho, quem delle souber ou tiver noticio dirija-se a botica de João Ferreira da Cunha, de fronte da Matriz da Boa-vista que será generozamente recompensado.

A 20 de Novembro do corrente; fugio um negro de nome Antonio, nação Bangu lla, official de pedreiro, idade 20 annos pouco mais ou menos, cor preta estatura mediana, corpo regular, testa liza, olhos e orelhas pequenas, e estunidas quaze a cabeça; beiços groços, dentes alvos, pés não muito grandes, farsola, muito mentirozo, e velhaco, por isso que sendo pegado engana a todos com astucias, dizendo que vai a mandado de seu Senhor, e talves por lacantinagem onde com alguma carta fantastica: levou calças camisa de madapolão, jaqueta azul e mais alguma roupa: roga-se geralmente, a todas as pessoas, e emparticular a os Senhores incumbidos da prefeitura, o fação prender, e recolher ao calabouço e partecipar a seu dono João Leitão Figueira, no sobrado D. 21 por cima da botica junto a torre do Livramento honde serão recompensados.

Roga-se aos Senhores Prefeitos, e Sub-Prefeitos Comissarios e mais as Authoridades Policiaes, e pessoas particulares o obzequio de aprehenderem 2 pretos, primeiro de nome Luis crioulo, estatura mediana, cor retinta, anda sempre com a cabeça baixa, e por essa razão meio carcundo, testa grande de cantos, e os pés tomados de calor de figado q' parece formigueiro, he bem conhecido nas Villas de S. Antonio, Muribeca e cabo por Luis Antonio Vanguarda, e com titulo de forro, segundo Martinho crioulo, de mediana estatura, fulo naris chato e arregaçado com muita faltas de dentes principalmente na frente, no ombro direito um lombinho pendurado, os pés a palhetados ambos fugirão juntos no dia 17 de Setembro do sito do Arraial do abaixo assignado gratifica-se a quem der verdadeiras noticias d'elles na esquina da pracinha do Livramento na loja de João Carlos Pereira de Burgos.

Fugio no dia 19 do corrente, mez as 7 horas da noite um negro crioulo de idade 28 a 30 annos, estatura regular, cor bem preta, barbado, e o beiço de baixo foveiro, levou vistido, uma camisa de xilla azul de quadro, e seroula velha rota, e chapeu de frade de baeta e tem os olhos grandes e brancos, qualquer capitão de Campo ou authoridade pode pegar e levar no atterro dos Affogados de fronte do viveiro do Muniz em casa de João Baptista Correa Nunes que será bem recompensado.

Fugio a pouco mais de um mez de um sito do Monteiro, uma escrava preta de nação Rebolo de nome Joanna ja velha magra, estatura ordinaria bastante fula, olhos a garopados, ja pinta de branco tem uma marca de goma na parte superior do peito esquerdo; e outra na perna direita, levou vestido cabeção de paninho com duas saias de casa de quadros, baeta encarnada, ja uzada: os apprehendedores levarão a rua da Penha sobrado D. 5., ou no sexto sito passando a Igreja dos Afflictos, que será recompensado.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 25.

ANGOLA por Cabo verde; 38 dias, B. Escuna Portuguez Curinga, tocando em Ambris, Cap. Manoel de Araujo Figueiredo, em lasto: ao Cap.

Sahido no dia 25

MARANHAO'; Patacho Nac. Izabel, M. Francisco de Carvalho, carga varios generos, passageiros 3.

BUENOS AYRES; Brigue Inglez Anna; Cap. C. S. Crick, carga varios generos.

ASSU'; Sumaca Nac. Conceição Felicidade, M. Manoel Domingos Gomes, em lastro.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA. — 1837

MUTILADO